



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 08/12/04
Assessoria de Plenário

MOÇ 2385 /2004

MOÇÃO Nº E 2004.

Ao Protocolo Legislativo nº (Da Deputado Gim Argello)

presente, à Assessoria de Plenário e Distrito
para inclusão em Ordem do Dia:

Em 08/12/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor LEANDRO DE OLIVEIRA, Diretor da
empresa GRAND PREMIER VEÍCULOS LTDA.,
pelos relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor LEANDRO DE OLIVEIRA, Diretor da
empresa GRAND PREMIER VEÍCULOS LTDA, pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.*

2004-12-08 15:59:06

ly

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ: 2385/04
Fls. N.º 01 CAS



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor LEANDRO DE OLIVEIRA, Diretor da empresa GRAND PREMIER VEÍCULOS LTDA., pelos relevantes serviços prestados à população de Brasília.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde empresários como o LEANDRO DE OLIVEIRA, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize LEANDRO DE OLIVEIRA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

